

## COMPOSIÇÃO DO BDI

<b>Tomador:</b>	MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ
<b>Fonte dos Recursos:</b>	RECURSOS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E PRÓPRIOS
<b>Município:</b>	MIRAGUAÍ - RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
<u>Tipo de obra:</u>	Construção de edifícios	<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u>
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Desonerado	Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	
<b>26,82%</b>		
<u>OBSERVAÇÕES</u>		
<u>Parâmetro</u>	<u>%</u>	<u>Verificação</u>
<u>Administração Central</u> Min: 3,00% Máx: 5,50%	<b>3,98%</b>	OK
<u>Seguros e Garantias</u> Min: 0,80% Máx: 1,00%	<b>0,88%</b>	OK
<u>Riscos</u> Min: 0,97% Máx: 1,27%	<b>1,00%</b>	OK
<u>Despesas Financeiras</u> Min: 0,59% Máx: 1,39%	<b>0,60%</b>	OK
<u>Lucro</u> Min: 6,16% Máx: 8,96%	<b>7,00%</b>	OK
<u>Impostos: PIS</u>	<b>0,65%</b>	OK
<u>Impostos: COFINS</u>	<b>3,00%</b>	OK
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	<b>2,00%</b>	OK
<u>Regime de desoneração (4,5%)</u>	<b>4,50%</b>	OK

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

VALDELIRIO PRETTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
ENGº. CIVIL - CREA/RS 049160

Miraguaí, 22 de dezembro de 2021